

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de sete de maio de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

##### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara, que no próximo dia trinta de junho se deslocará a Penedono o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Eng.º Manuel Júlio, para a reabertura/inauguração do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono e da Escola Primária de Antas. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----**Deliberação n.º 104/2012**-----

-----**Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2012**

– para conhecimento: -----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número quatro aos instrumentos previsionais, correspondente à alteração número quatro do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

-----**Deliberação n.º 105/2012** -----

-----**SIADAP 1 - Ratificação da Avaliação das Unidades Orgânicas – 2010** – n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009. -----

-----Presente à Câmara informação n.º 1/2012 do Gabinete do Sr. Presidente (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”) para, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro e como compete, nos municípios, à Câmara Municipal, ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas no ano de 2010. -----

-----Após prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o qual informou que por lapso não foram ratificadas as avaliações de 2010, o Executivo deliberou ratificar as avaliações do SIADAP 1 referente ao ano de 2010. -----

-----**Deliberação n.º 106/2012** -----

-----**Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal** -----

-----A Câmara Municipal ratificou a licença passada e constante da relação presente à reunião e arquivada na respetiva pasta (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), bem como na pasta dos respetivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

#### **01.02.ASSUNTOS DIVERSOS**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----DELIBERAÇÃO N.º 107/2012-----

-----**Associação Nacional de Municípios Portugueses** – Providência Cautelar de Suspensão da Eficácia de Normas – Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril.-----

-----Presente à Câmara, documento enviado da Associação Nacional de Municípios Portugueses (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), para, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do CPTA, o Município requerer providência cautelar de suspensão da eficácia de normas, contra o Ministério de Estado e das Finanças, relativa à norma contida no artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril, que regula o regime de financiamento da avaliação geral de prédios urbanos. Após a prestação de alguns esclarecimentos o Executivo deliberou aprovar a presente ação judicial.-----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### 03.01.SETOR DE URBANISMO

##### 03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

#### -----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.-----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”.-----

#### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

##### 03.02.01.EMPREITADAS

##### 03.02.01.03.REVISÃO DE PREÇOS-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 108/2012-----

-----**Revisão de Preços da empreitada “Estrada Municipal Adobispo ao Limite do Concelho da Meda (Cruzamento de Alcarva)”**.-----

-----Presente à Câmara informação, subscrita pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, relativa à revisão de preços na empreitada mencionada, no montante total de € 1.456,83 (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----Após algumas explicações prestadas pelo mesmo, a Câmara aprovou a revisão de preços apresentada e autorizou o seu pagamento.-----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### 04.02.SETOR FINANCEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 109/2012-----

-----Informação RC n.º 27.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município. -----

### 04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

#### 04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

#### 04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 110/2012 -----

-----Paróquia de São Pedro - Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 15 de maio de 2012, subscrita pelo Padre Carlos Manuel Rodrigues de Carvalho, na qualidade de colaborador do Pároco de Penedono (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), solicitando ajuda monetária para que, na realização das Festas em Honra de Santa Quitéria – Ferronha, a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Penedono estivesse presente, não só para solenizar a Missa e a Procissão, mas também para a atuação com outras marchas dando assim outra animação à festa. -----

-----O Sr. Presidente informou que as festas em honra de Santa Quitéria foram antecipadas, tendo-se, as mesmas, já realizado no domingo, dia vinte. Disse que a situação é semelhante ao que aconteceu no ano anterior e é nesta sequência que o pedido de apoio foi feito, propondo, de seguida, e como teve conhecimento que a Junta de freguesia de Penedono contribuiu com o montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuição de um subsídio de igual valor ao ano transato, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), para ajuda no pagamento da Banda Musical. -----

-----Após a informação prestada, a Câmara Municipal deliberou atribuir à Paróquia de São Pedro, um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 111/2012-----

-----Informação RC nº 28/2012 - PATUSCO – Associação Protetora de Animais – Pedido de subsídio: -----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 15 de junho de 2012 da Associação mencionada em epígrafe (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), na qual são apresentadas várias despesas relativas ao funcionamento do canil, no valor de € 2.823,60 (dois mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos.) -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção dizendo que falou com as responsáveis da Associação e admira a sua determinação em continuar o trabalho desenvolvido até agora, reconhece o gosto que as Senhoras têm pelos animais, louvável e de bastante utilidade, no entanto pensa que esta situação tem de ser ponderada, pois está a tornar-se insustentável. Disse que o sítio não é o ideal mas continua empenhado por encontrar uma solução urgente para este assunto. Informou que irá ser celebrado um protocolo, entre os Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira, para que numa ação conjunta se venha a criar um Centro de Recolha de Animais, afirmando mesmo que não rejeita a hipótese do Centro ficar sediado em Penedono, possibilitando assim a criação de mais um posto de trabalho. Em relação às despesas apresentadas, e como no ano transato não foi atribuído qualquer tipo de apoio, propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), não só para o pagamento das dívidas já efetivadas mas também para que possam orientar-se por mais algum tempo. Terminou dizendo que não pondo em causa a honestidade de quem solicita o apoio, por uma questão de legalidade os documentos de despesa apresentados, deveriam ser acompanhados de atas e aprovação de contas. -----

-----A propósito desta Associação, a Sra. Vereadora Maria José reconhece o trabalho que esta tem feito, focando uma ocorrência com um cão abandonado, passada na freguesia da Granja, em que as Senhoras demonstraram ter um papel muito ativo e participativo na resolução da situação em causa. No entanto e em relação ao apoio solicitado vai abster-se pois considera que qualquer subsídio atribuído deve ser acompanhado da respetiva documentação relativa à associação, tais como orçamentos, planos de atividades e prestação de contas, os quais são de todo desconhecidos do Município. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia concorda com a atribuição do subsídio proposto, já que se está perante uma Associação que cumpre um serviço público e se esta não o fizesse a situação seria pior. Da mesma opinião comunga o Sr. Vereador Eugénio Proença, acrescentando que a dívida apresentada é fruto do acumular do último ano, já que em 2011 não foi atribuído qualquer tipo de apoio. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que vota favoravelmente na atribuição do valor proposto pelo Sr. Presidente, já que a Associação em causa não recebeu, em 2011, qualquer ajuda, possibilitando assim o pagamento da dívida realizada até ao momento. -----

-----Após as intervenções mencionadas, câmara deliberou, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria José, pelos motivos acima mencionados, atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à referida Associação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 112/2012**-----

-----**Federação Portuguesa de Ciclismo** - - Pedido de colaboração. -----

-----Presente à reunião uma comunicação da Federação mencionada (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 2/2012**"), solicitando colaboração no 8.º Passeio a Portugal "Ciclismo para Todos", a realizar pelo Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo, com passagem por Penedono no dia 28/05/2012. -----

-----O Sr. Presidente informou que a passagem por Penedono é só para descanso do Grupo, solicitando estes, unicamente, a utilização de um espaço para um banho e oferta de uma refeição ligeira, pois nesse mesmo dia seguem para o Concelho de Vila Nova de Foz Coa. Informou ainda que irá disponibilizar os balneários das Piscinas Municipais para o banho e a refeição será confeccionada na Cantina Municipal. -----

-----Após o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara, o Executivo deliberou proporcionar aos ciclistas a utilização dos balneários das Piscinas Municipais, bem como a refeição servida na Cantina Municipal. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_